
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 603/2010 de 17 de Dezembro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 2 de Dezembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

41.310,00€, ao Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira – São Miguel, destinado á comparticipação para o pagamento de despesas com a elaboração do projecto da creche.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 04.07.01.

2 de Dezembro de 2010.- A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.